



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## PROCURADORIA JURÍDICA

**Objeto: PARECER**

**Repartição: Secretaria de Saúde**

**A espécie: Pregão Presencial nº 054/2019.**

**Modo de Julgamento: Menor Preço Unitário**

**Prazo: 12 meses**

**Valor Máximo: R\$ 352.028,24 (trezentos e cinquenta e dois mil vinte e oito reais vinte e quatro centavos)**

**Forma de Pagamento: em ate trinta dias após entrega produtos**

### Os fatos:

Trata-se do registro de preços para futura aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através de concorrência pelo Pregão Presencial.

No momento da abertura das propostas, 11 (onze) empresas apresentaram suas ofertas, na sequencia, tendo como vencedoras as pessoas jurídicas de **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.**, vencedora do lote 01 nos itens 15, 34, 48, 49, 100, 121 e 122, 142, 146, 150, 157, 174, 175, tendo o valor de R\$ 13.996,24 (treze mil novecentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos); **Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.** lote 01 nos itens 05 e 06, 33, 36, 53 e 54, 126, 130, 132 e 133, 173, tendo o valor de R\$ 9.628,44 (nove mil e seiscentos e vinte oito reais e quarenta e quatro centavos); **Dental Oeste Eireli.**, lote 01 nos itens 83, 123, 135, 137, 155, 156, 169, 170 e 172, tendo o valor de R\$ 21.124,56 (vinte e um mil cento e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **Dental Prime Produtos Odontológicos Médico Hospitalares Eireli**, lote 01 nos itens 02 e 03, 12, 18, 22, 24, 26, 28, 30 e 31, 37, 39 a 44, 80 a 82, 84, 91, 109, 110, 114, 136, 140, 141, 148, 149, 154 e 166, tendo o valor de R\$ 22.337,70 (vinte e dois mil trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos); **Ecofarmas Comercio de Medicamentos Ltda.** lote 01 nos itens 07 e 08, 29, 131, 153, 161, 171, tendo o valor de R\$ 18.115,20 (dezoito mil cento e quinze reais vinte centavos); **Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda.** EPP lote 01 nos itens 01, 14, 16, 45, 64 e 65, 67 a 72, 74, 79, 88, 127 e 128, 167 e 168, tendo o valor de R\$ 12.718,21 (doze mil e setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos); **Hortoplus Produtos Odontológicos Hospitalares Ltda.** ME lote 01 nos itens 92, 113, 129 e 145, tendo o valor de R\$ 3.437,50 (três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e sete centavos); **Magnus Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda.**, lote 01 nos itens 20, 35, 151, e 152, 158 tendo o valor de R\$ 5.256,70 (cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos); **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares LTDA.** EPP, lote 01 nos itens 04, 13, 17, 38, 87, 105, 125, 162, tendo o valor de R\$ 31.365,10 (trinta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais e dez centavos); **OdontoSul Ltda.** EPP lote 01 nos itens 09 a 11, 19, 21, 23, 25, 27, 32,46, 47, 50, 52, 55 a 63, 66, 73, 75 a 78, 85 86, 89 e 90, 93 a 97, 99, 101 a 104, 106 a 108, 11 e 112, 115 a 120, 124, 134, 138, 139, 143 e 144, 147, 159 e 160, 163, 165, 176, tendo o valor de R\$ 16.689,95 (dezesseis mil seiscentos oitenta e nove reais noventa e cinco centavos); **Pharmed - Com. e Distr. De Produtos Hospitalares Ltda.** EPP., lote 01 nos itens 51, 98, 164, tendo o valor de R\$ 2.455,20 (dois mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); não houve inabilitações e nem desclassificações.

### Dos Documentos

Foram anexadas a este caderno a documentação constante do edital.

### Do Direito

O objeto do Pregão registro de preços para futura aquisição de material e equipamentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, encontra lastro jurídico na Lei 10.520/2002, combinado com a Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

### Do Parecer

O pregão é a modalidade escolhida no processo licitatório.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

No que tange ao mérito deste parecer, o procedimento licitatório está em ordem, não havendo ressalvas a se atestar, havendo onze participantes, nenhuma desclassificada nem desabilitada.

Concluindo, as participantes do certame licitatório trouxeram ao bojo dos autos a documentação exigida, atendendo dispositivo legal. Foram declaradas vencedoras nos itens atinentes.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **438239747**; **Amarildo Baseggio & Cia. Ltda.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **859318670**; **Dental Oeste Eireli.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **792307108**; **Dental Prime Produtos Odontológicos Médico Hospitalares Eireli.**; não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **387603725**; **Ecofarmas Comercio de Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **501113892**; **Fusão Comercio de Produtos Odontológicos Ltda. EPP.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **766746637**; **Hortoplus Produtos Odontológicos Hospitalares Ltda. ME**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **301037049**; **Magnus Comércio de Produtos Hospitalares e Medicamentos Ltda.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **783086425**; **Odontomedi Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. EPP.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **898757679**; **OdontoSul Ltda. EPP.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **117432142**; **Pharmed - Com. e Distr. De Produtos Hospitalares Ltda. EPP.**, não consta registro de pendências, conforme se verificou em 23/12/2019, Código de controle desta certidão: **71807882**.

Ante o exposto, opina-se pela homologação do Pregão, e a contratação das empresas vencedoras do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com as empresas acima, seja designado fiscal ou fiscais para acompanhar a execução do mesmo.

Três Barras do Paraná, 23 de dezembro de 2019.

  
Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238